Resolução nº : 11281/2001
Protocolo nº : 387886/01
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/00956-2 , na importância de R$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinqüenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 4 de outubro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA